



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 14 de Novembro de 2018

Nº 1084

DECRETO Nº 809/2018

Dispõe sobre a convocação VII conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos a Proteção de Crianças e

A d o l e s c e n t e s ,

D E C R E T A :

Art. 1- Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2018, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3- Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Tavares – PB, em 07 de Novembro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

LUCILENE FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Bairro Jardim Planalto, nos termos do Convênio n.º 0231/2018/PMT/SEEP; Lote II – Construção de Uma Murada de Contorno e Reforma da Quadra da Escola Municipal Padre Tavares, nos termos do Convênio n.º 0184/2018/PMT/SEEP; Lote III – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 06 Salas de Aula e Para Uma Quadra Coberta, com vestiários, na Comunidade Povoado Silvestre, nos termos do Convênio n.º 0230/2018/PMT/SEEP, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA**

JMSA LTDA, CNPJ: 23.065.156/0001-56, com sede na Rua Ozório Pinto Ramalho, S/N, Bairro Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, representada pelo Sr. EUDESMAR NUNES RODRIGUES, portador do CPF: 258.413.568-01 e RG: 2.038.486 SSSD/PB, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 242, Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, venceu o Lote 01 pelo Valor Global de **R\$ 255.764,15 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)**, o Lote 02 pelo Valor Global de **R\$ 191.998,77 (Cento e Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)**, o Lote 03 pelo Valor Global de **R\$ 278.945,65 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, totalizando a soma dos lotes o valor global de **R\$ 726.708,57 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 13 de novembro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Bairro Jardim Planalto, nos termos do Convênio n.º 0231/2018/PMT/SEEP; Lote II – Construção de Uma Murada de Contorno e Reforma da Quadra da Escola Municipal Padre Tavares, nos termos do Convênio n.º 0184/2018/PMT/SEEP; Lote III – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 06 Salas de Aula e Para Uma Quadra Coberta, com vestiários, na Comunidade Povoado Silvestre, nos termos do Convênio n.º 0230/2018/PMT/SEEP, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA** **JMSA LTDA**, CNPJ: 23.065.156/0001-56, com sede na Rua Ozório Pinto Ramalho, S/N, Bairro Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, representada pelo Sr. EUDESMAR NUNES RODRIGUES, portador do CPF: 258.413.568-01 e RG: 2.038.486 SSSD/PB, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 242, Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, venceu o Lote 01 pelo Valor Global de **R\$ 255.764,15 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)**, o Lote 02 pelo Valor Global de **R\$ 191.998,77 (Cento e Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)**, o Lote 03 pelo Valor Global de **R\$ 278.945,65 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, totalizando a soma dos lotes o valor global de **R\$ 726.708,57 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 13 de novembro de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 14 de Novembro de 2018

Nº 1084

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA JMSA LTDA, CNPJ: 23.065.156/0001-56.

OBJETO: Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Bairro Jardim Planalto, nos termos do Convênio n.º 0231/2018/PMT/SEEP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB e dos convênios n.º 0231/2018/PMT/SEEP, n.º 0184/2018/PMT/SEEP e n.º 0230/2018/PMT/SEEP, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação – 12 361 3006 1051 CONSTRUIR MURADAS DE CONTORNO, E FOSSA SUMIDOROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E REFORMA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES– **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 255.764,15 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

VIGÊNCIA: 14/11/2018 à 14/11/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de novembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA JMSA LTDA, CNPJ: 23.065.156/0001-56.

OBJETO: Construção de Uma Murada de Contorno e Reforma da Quadra da Escola Municipal Padre Tavares, nos termos do Convênio n.º 0184/2018/PMT/SEEP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB e dos convênios n.º 0231/2018/PMT/SEEP, n.º 0184/2018/PMT/SEEP e n.º 0230/2018/PMT/SEEP, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação – 12 361 3006 1051 CONSTRUIR MURADAS DE CONTORNO, E FOSSA SUMIDOROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E REFORMA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES– **ELEMENTO**

DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.998,77 (Cento e Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 14/11/2018 à 14/11/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de novembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA JMSA LTDA, CNPJ: 23.065.156/0001-56.

OBJETO: Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 06 Salas de Aula e Para Uma Quadra Coberta, com vestiários, na Comunidade Povoado Silvestre, nos termos do Convênio n.º 0230/2018/PMT/SEEP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB e dos convênios n.º 0231/2018/PMT/SEEP, n.º 0184/2018/PMT/SEEP e n.º 0230/2018/PMT/SEEP, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação – 12 361 3006 1051 CONSTRUIR MURADAS DE CONTORNO, E FOSSA SUMIDOROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E REFORMA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES– **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.945,65 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 14/11/2018 à 14/11/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de novembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.